



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 015/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, fl. 02, registrado sob o n.º 942238, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira, a qual requer autorização de afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento junto à Universidade de Roma (IT), no período de 13 a 25 de abril de 2015, cujos custos correrão às expensas da própria requerente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, c/c art. 43, inciso XX, e art. 316, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Resolução n.º 040/2013-CSMP, de 14.06.2013, destinada à Secretaria do c. Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 27 de março de 2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. **RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA**, a se afastar do exercício de suas funções ministeriais, a fim de participar do curso de "Harmonização do Direito Europeu", na Universidade de Roma "Tor Vergata", no período de 13 a 25.04.2015, sem prejuízo de seus respectivos estipêndios;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
27 de março de 2015.**

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. C.S.M.P.

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro e Relatora

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro